|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | **CPUA-CAU/PR** |
| ASSUNTO | **PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) - REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA** |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO nº 17/2023 – CPUA-CAU/PR** | |

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através da plataforma *Microsoft Teams*, no dia 19 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando o debate e conhecimento da matéria no que tange as Políticas Urbana e Ambiental no Paraná em pauta e apreciação pela CPUA-CAU/PR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

Considerando que o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) é um instrumento de planejamento urbano e regional que define orientações para assuntos como uso do solo, mobilidade, meio ambiente, habitação de interesse social e desenvolvimento social e econômico.

Considerando que o tema foi pautado na Reunião Ordinária da CPUA nº 7 no dia 20 de julho de 2023.

Considerando que o conselheiro GUSTAVO e o conselheiro MAUGHAM fizeram a inscrição para participar da consulta pública.

Considerando a LEI Nº 12.378 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, Art. 2º As atividades e atribuições do arquiteto e urbanista consistem em:... Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação no setor: V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

**DELIBERA:**

1. Ratificando a indicação dos conselheiros MAUGHAM e GUSTAVO para participar do PDUI da Região Metropolitana de Curitiba com representantes da CPUA e do CAUPR.
2. Encaminhar para inserção em Pauta da POPR, para apreciação e encaminhamentos da plenária do CAU/PR.
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para os devidos encaminhamentos.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| **1** | CPUA | Assinar documento | 12 horas |
| **2** | Presidência | Encaminhar o presente documento para ciência e providências Gabinete da Presidência. | 12 horas |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra e vigor nesta data.

Curitiba (PR), 19 de setembro de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR  Coordenador CPUA-CAU/PR |  | CAORI NAKANO  Assistente CPUA-CAU/PR |
|  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA-CAU/PR 2023**  Videoconferência | | | | | |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Ormy Leocádio Hütner Junior | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Vandinês Gremaschi Canassa | X |  |  |  |
| Membro | Eduardo Verri Lopes |  |  |  | X |
| Membro | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Membro | Maugham Zaze | X |  |  |  |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: 9**ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/PR**  Data: **19/09/2023**  Matéria em votação:  Resultado da votação: **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) do **Total** de **5 (Cinco) Conselheiros.**  Ocorrências: **Não Houve.**  Assistente Técnica: **Caori Nakano** | Condução dos Trabalhos: **Ormy Leocádio Hütner Junior** | | | | | |